



Prefeitura Municipal de Itaberaba
ITABERABA — BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 583/84

de

23 de maio de 1984.

AUTORIZA O FINANCIAMENTO
PARA A COMPRA DE VEÍCULOS
E MÁQUINAS DESTINADAS ÀS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,
JUNTA A INSTITUIÇÃO FINAN
CEIRA OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º) Fica o Prefeito autorizado a contratar um empréstimo no valor de Cr\$ 207.449.000,00 (DUZENTOS E SETE MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CRUZEIROS), por prazo não superior a 05 (cinco) anos, sujeito a correção monetária e de acordo com as normas da instituição financeira oficial.

Parágrafo Único - a correção monetária será efetuada nos mesmos prazos e segundo os índices fixados pela (O.R.T.N.) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, se outro critério não for estabelecidos pelas autoridades monetárias.

Art. 2º) Os recursos de que fala o artigo anterior, serão aplicados na aquisição das seguintes máquinas.

a)- 02 (duas) camionetas chevrolet tipo pick - up D - 10 - motor de 04 cilindros movido a óleo diesel - ano - 1984.

b)- 02 (dois) chassis chevrolet longo modelo 683 PXE - motor de 06 cilindros à óleo diesel - equipado com dire -



Prefeitura Municipal de Itaberaba

ITABERABA — BAHIA

capacidade até 5 (cinco) metros cúbicos - ano/1984.

c)- 01 (hum) chassis chevrolet longo modelo 683 PXE- motor de 06 cilindros movido a óleo diesel - equipado com direção hidráulica, pneus borrachudos na traseira - equipado com compactador - coletor - capacidade de carga 5.500 kilos de lixo - ano/modelo 1984.

d)- 01 rolo compactador auto propulsor de pneus modelo SP 5500, equipado com motor mercedes benz, modelo OM - 314 desenvolvendo 94 HP a 2800 RPM, montado sobre 7 pneus 9.00 x 20, 16 lonas, sistema de espargimento, raspadores e luzes, pesado 6.140 kg.

e)- 01 trator de esteiras caterpillar modelo D 4, série E, bitola 1.520 m (60"), de fabricação nacional da caterpillar Brasil S.A. Inclui motor diesel caterpillar modelo 3304 de 4 cilindros potência de 80 HP no volante, partida elétrica direta de 24 volts, alternador de 17 amperes, bomba de escorva do combustível, silencioso, ventilador de sopro, armação de esteira com 5 rolletes, esteiras de 36 seções com sapatas de 406mm (16"), rodas - guia grandes, ajustador hidráulico de esteira, protetor do carter, controle hidráulico 143 com 2 válvulas, protetor dos roletes inferiores para trabalho pesado, gancho dianteiro, engate traseiro e sistema de iluminação com 4 faróis. Equipado com lâmina angular e jogo de ferramenta e escarificador traseiro caterpillar.

f)- 02 (dois) automóveis marca volkwagem modelo fusca, ano de fabricação 1984, motor 1.6, combustível álcool.

Art. 3º) Em garantia de liquidação do empréstimo, e dos encargos financeiros o município cederá à instituição financeiras, parcelas do I.C.M. os quais serão vinculados à amortização ou resgate da dívida e liquidação de seus acessórios, em montantes atuais suficientes.

Art. 4º) O orçamento do município consignará nos exercícios financeiros de 1985 a 1988 as verbas próprias para amortização ou resgate do principal e liquidação dos acessórios, da dívida e para atender os compromissos da contra-partida de recursos próprio na fase da execução de projetos.



Prefeitura Municipal de Itaberaba

ITABERABA — BAHIA

Art. 5º) Fica o prefeito autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAIS para atender no presente exercício, as despesas referidas no artigo anterior.

Art. 6º) O município outorgará à instituição financeira, procuração com poderes irrevogáveis para receber na repartição pagadora competente, as parcelas referidas no art. 3º.

Art. 7º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 23 de maio de 1984.

Linésio Bastos Santana
LINÉSIO BASTOS DE SANTANA
PREFEITO

Etienne Costa Magalhães
ETIENNE COSTA MAGALHÃES
D. ADMINISTRAÇÃO.